Processo n. 4822/2025/FUNESA – Inexigibilidade de Licitação (Lei n. 14.133/2021)
Edital de credenciamento n. 01/2026

Prestação de serviços de produção e redação de conteúdos técnicos e didáticos, cessão de direitos autorais, na modalidade a distância ou presencial, com comprovada experiência docente e titulação acadêmica, no âmbito das atividades da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE), vinculada à Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE).

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO PARCIAL Nº 4 (Inscritos no período de 10/03/26 a 28/04/26)

Aos 06 dias do mês de março de 2026, reunira-se a Comissão de Contratação Direta designada pela Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 2026, para decidir sobre apreciação ao Processo em epígrafe. Na sessão estiveram presentes:

- **Presidente/Agente de Contratação**: - Kátia Silvana Rosendo dos Santos
- **Equipe de Apoio**:
 - Laura Jammile Santos Ribeiro
 - Vera Lúcia Reis de Azevedo
 - Robson José Santos Lima
 - Victor Antônio Borges Reis Mendes
 - Maria Ronice Souza de Oliveira

Objetivo:

Analisar e deliberar parcialmente sobre o resultado do processo de credenciamento realizado conforme o edital nº 01/2026 para credenciamento de docentes conteudistas, para prestação de serviços de produção e redação de conteúdos técnicos e didáticos, cessão de direitos autorais, na modalidade a distância ou presencial, com comprovada experiência docente e titulação acadêmica, no âmbito das atividades da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE), vinculada à Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE).

Deliberações:

1. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão;

2. A Comissão julgadora realizou a análise preliminar das inscrições e documentação recebidas e a avaliação conforme os critérios estabelecidos no edital;

3. Foi concedido o prazo recursal para os candidatos (pessoa física/jurídica) inabilitados que apresentaram documentação incompleta conforme previsão no item 10.1 do Edital;

4. Decorrido o prazo acima e após análise criteriosa, foram selecionados e classificados os candidatos para o credenciamento conforme lista em Anexo

5. Os candidatos foram classificados de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;

6. Será lavrado o Termo de Convocação ou Instrumento Equivalente dos candidatos selecionados em conformidade com o serviço a ser demandado pela Coordenação responsável;

7. Este resultado parcial 04 do processo de credenciamento será divulgado no Sítio da FUNESA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente e submetida a assinatura dos presentes à Sessão.

Kátia Silvana Rosendo dos Santos
Presidente/Agente de Contratação

Robson José Santos Lima
Apoio

Victor Antônio Borges Reis Mendes
Apoio

Laura Jammile Santos Ribeiro
Apoio

Maria Ronice Souza de Oliveira
Apoio

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Apoio

RESULTADO DE JULGAMENTO
PARCIAL Nº 04

PERFIL 17 - DOCENTE CONTEUDISTA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO SOBRE CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS PARA MATERIAIS TÉCNICOS EM SAÚDE		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Ana Rita de Carvalho Souza	049.XXX.XXX-61	Habilitada

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL 04

Homologo na forma da Lei n. 14.133/2021, o resultado parcial 04 decorrente do processo administrativo nº 4822/2025 – Inexigibilidade de Licitação levado a efeito através do credenciamento nº01/2026, com a classificação dos inscritos e habilitados listados em anexo.

Aracaju, 06 de maio de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral da FUNESA